



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 764/17 – BA

Ao Excelentíssimo Senhor  
LUZIANO MARTINS DE ARAUJO  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

1. Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Ernesto Guimarães Roller, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **cumprir a Lei de nº. 367/10 de 14 maio de 2010 que “Institui o Programa de Castração de Animais Domésticos no Município de Formosa e dá outras providências.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 12 de Abril de 2017.

**Bruno Araújo**  
Vereador

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de colocar em prática a Lei nº. 367/10, que tem a finalidade de estimular o controle de animais, evitando assim, a procriação desordenada e o sacrifício de animais domésticos. Incentivando à esterilização de animais dentro do nosso município.